



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 08/2014**

Processo n.º 59335.000553/2013-56

Pregão Eletrônico n.º 05/2014

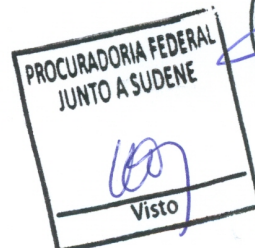
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE –  
SUDENE E A EMPRESA CLARO S.A.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **Marcelo José Almeida das Neves**, CPF nº 667.106.345-15, Identidade nº 0382007409 SSP/BA, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 08 de julho de 2016, e a **CLARO S.A.**, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04.665-001, neste ato representado por **Geraldo José De Vasconcelos Vilar**, RG nº 8023093 - SDS/PE, CPF nº 594.753.154-20, residente e domiciliado em Recife/PE e **Igor Almeida Gomes Teixeira**, RG nº 5621602 SSP/PE, CPF nº 035.901.474-74, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, presentes os signatários na sede da Sudene, em Recife/PE, resolvem aditar o referido contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado local e de longa distância, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:** Fica a vigência do Contrato nº 08/2014 prorrogada até o dia 04 de setembro de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante,



programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fontes de recurso 0250532030.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 08/2014, não contrariadas pelo presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Recife, *01 de setembro* de 2016


  
**MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES**  
Superintendente da Sudene

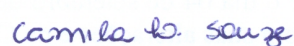
  
**GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**  
Representante da Contratada

  
**IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA**  
Representante da Contratada

**IGOR TEIXEIRA**  
Gerente de Contas  
Vendas Corporativas  
Claro Nordeste

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Mariza Fontaine Costa  
CPF: 331.554.964-87

  
Nome: Camila Leandro de Souza  
CPF: 080.448.654-97





Assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Data de Assinatura: 08.09.2016, Ricardo de Araújo Santa Riita - Secretário Nacional de Irrigação, CPF nº 051.697.254-50 e Arnaldo Calil Pereira Jardim - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, CPF nº 041.978.078-56.

### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo termo de apostilamento ao contrato nº 10/2014 UASG 533018. Nº Processo: 59800.000104/2014-55. TERMO DE APOSTILAMENTO para a locação de imóvel situado no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 18º, 19º e 20º andares. Contratante: SUDECO. CNPJ: 13.802.028/0001-94. Contrato: SPE 61 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 04.160.423/0001-20. Objeto: Reajuste no valor mensal do aluguel, passando o valor total anual do contrato para R\$ 2.898.295,56, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 10/2014-SUDECO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fonte: 0100000000 - Data da Assinatura: 06/09/2016.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 533014

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 5933500055201356. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/09/2016 a 04/09/2017. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 08/09/2016) 533014-53203-2016NE800002

## Ministério da Justiça e Cidadania

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

#### EDITAL Nº 20, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016 CURSO ESPECIAL DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA - CESSP 16ª Edição

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995 e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, aprovado pela Portaria nº 388, de 15 de maio de 1998, alterada pela Portaria nº 344, de 29 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, considerando, ainda, o disposto nas Resoluções CONPORTOS nº 20 e 22, de 05 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente, torna pública as normas do processo de seleção para o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1 - A presente seleção de candidatos para o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária (CESSP) será regida por este Edital e executada pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS.

#### II - DAS VAGAS

II.1 - Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, distribuídas entre as instalações portuárias sediadas no território nacional.

#### III - DOS REQUISITOS BÁSICOS

III.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

III.2 - Ter vínculo empregatício direto com a instalação portuária que o indicar.

III.3 - Ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º Grau).

III.4 - Ter experiência mínima de 02 (dois) anos em segurança de instalação portuária.

II.4.1 - Fica dispensado da comprovação de experiência em segurança de instalação portuária os candidatos com experiência mínima de 05 (cinco) anos no serviço público: nas carreiras da área de segurança pública que exigem nível superior para ingresso; no oficialato das Forças Armadas brasileiras; e o indicado para ocupar cargo ou emprego comissionado, de livre nomeação, desde que comprovada a experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de segurança pública.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

IV.1 - O período de inscrição será de 09 a 26 de setembro de 2016, improrrogavelmente.

IV.2 - O candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, para o endereço eletrônico conportos@mj.gov.br, acompanhada de expediente formal de indicação do participante, firmada pelo representante legal da instalação portuária, em papel timbrado da empresa, onde constem a Razão Social e o respectivo CNPJ, declarando, ainda, sob responsabilidade, o tempo de experiência do participante em segurança de instalação portuária ou fotocópia de documento hábil que comprove a situação prevista no Subitem III.4.1 e o seu vínculo empregatício direto com a instalação que o indica.

IV.3 - Do expediente formal de indicação do participante, de que trata o subitem IV.2, condicionado a ter vínculo empregatício direto com a instalação, deverão constar:

IV.3.1 - Tempo de experiência do (s) indicado (s) em segurança de instalação portuária ou da situação prevista no Subitem III.4.1;

IV.3.2 - Nome (s) e número (s) do (s) CPF (s) do (s) Supervisor (es) de Segurança Portuária em exercício na Instalação, certificado (s) pela CONPORTOS;

IV.3.3 - Assinatura do representante legal da Instalação responsável pela indicação;

IV.3.4 - O CNPJ da Instalação deve estar em conformidade com o Plano de Segurança Pública Portuária;

IV.4 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

IV.5 - A CONPORTOS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV.6 - Os candidatos deverão apresentar e comprovar, perante a CONPORTOS, mediante fotocópias autenticadas em cartório, dentro do período de inscrições, os seguintes documentos:

IV.6.1 - Comprovante mediante documento hábil de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

IV.6.2 - Carteira de Identidade;

IV.6.3 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;

IV.6.4 - comprovante de residência;

IV.6.5 - Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se candidato do sexo masculino);

IV.6.6 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

IV.6.7 - Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos em segurança de instalação portuária, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Contrato de Prestação de Serviço ou, ainda, do ato de posse e exercício, se ocupante de cargo ou emprego público, ou documento que comprove a situação prevista no Subitem III.4.1;

IV.6.8 - Comprovante de vínculo empregatício direto com a Instalação Portuária que o indicou para o Curso, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Contrato de Prestação de Serviço ou, ainda, do ato de posse e exercício, se ocupante de cargo ou emprego público;

IV.6.9 - Certidão de Quitação Eleitoral;

IV.6.10 - nos originais, Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pela Justiça Federal, as quais poderão ser obtidas pela Internet; e

IV.6.11 - nos originais, Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual, obtidas perante o Tribunal de Justiça do Estado.

#### V - DA SELEÇÃO

V.1 - A seleção dos inscritos será realizada pela Secretaria Executiva da CONPORTOS, observado o número de vagas disponíveis, o atendimento aos requisitos básicos e a apresentação da documentação constante no item 4.

V.1.1 - A seleção dos candidatos aptos, conforme item V.1, se dará levando-se em consideração: - Menor quantitativo do efetivo de Supervisor de Segurança Portuária das instalações portuárias, estabelecido conforme cadastro existente na CONPORTOS na data deste edital; - Maior tempo de experiência comprovada; - Maior grau de escolaridade.

V.2 - A ficha de inscrição e o expediente formal de indicação do participante, nos termos dos itens 4.2 e seguintes, deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico conportos@mj.gov.br, dentro do prazo fixado no item 4.1.

V.3 - A CONPORTOS divulgará a relação nominal dos participantes do Curso no site eletrônico <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/seguranca-portuaria>, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo de inscrição.

V.4 - Os candidatos excedentes ao limite de vagas poderão ter a oportunidade de participar do evento de capacitação, em havendo formal comunicação de desistência do candidato já inscrito ou impedimento por inobservância do previsto neste Edital.

#### VI - DO CURSO

VI.1 - O Curso realizar-se-á no período de 17 a 21 de outubro de 2016, na Sede da Vale S/A, Avenida Dos Portugueses s/n Bairro, Anjo da Guarda na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.085-581;

VI.2 - As despesas pessoais, como hospedagem, alimentação e transporte, correrão às expensas do participante do Curso;

VI.3 - A CONPORTOS não receberá pagamento de custas por participação no Evento.

VI.4 - Compete à CONPORTOS a coordenação, supervisão e monitoramento do Curso, a seleção dos candidatos e, por consequente, a expedição do Certificado de conclusão.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1 - Na forma do artigo 7º da Resolução nº 20 da CONPORTOS, somente será certificado o participante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) em cada prova aplicada e tiver frequentado 100% (cem por cento) da carga horária.

VII.2 - Não haverá expedição de Certificado condicionado à apresentação complementar de documentação prevista neste Edital.

VII.3 - Informações gerais e esclarecimentos poderão ser obtidos na COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, pelos telefones 61-2025.9217, 2025.9274 e 2025.3946.

VII.4 - Casos omissos serão decididos pela secretaria executiva da CONPORTOS.

SANDRO TORRES AVELAR

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2015

Nº Processo: 08490002626201592. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 07593524000182. Contratado: BRASILEIRA MAO DE OBRA EIRELI - EPP. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 10/2015, oriundo do Pregão nº 06/2015-SR/DPF/SC. Fundamento Legal: Art. 78, Parágrafo Único da Lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 15/09/2016.

(SICON - 08/09/2016) 200370-00001-2016NE800052

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 200051

Número do Contrato: 00031/2008, subrogado pela UASG: 200051 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP. Nº Processo: 08500030659200827. DISPENSA Nº 57/2008. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CPF Contratado: 11242379843. Contratado: SERGIO LUIZ MENEZES DA SILVA - Objeto: Decimo Termo aditivo de prorrogação contratual ao contrato 31/2008 SR/PP/SP cujo objeto e a locação de imóvel para abrigar as instalações da delegacia de polícia federal em cruzeros/SP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 31/07/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$116.419,20. Fonte: 1000000000 - 2016NE800083. Data de Assinatura: 15/07/2016.

(SICON - 08/09/2016) 200360-00001-2016NE800011

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 200346

Nº Processo: 08255011876201677. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 74634767000109. Contratado: ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMB. Objeto: Realização exames médicos periódicos para servidores ativos e inativos da SR/PP/BA e suas descentralizadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e demais correlatas. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$89.516,17. Fonte: 1000000000 - 2016NE800327. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SICON - 08/09/2016) 200346-00001-2016NE800036

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 200352

Nº Processo: 08285002760201690. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização das instalações e bens da SR/DPF/ES e demais unidades subordinadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato - VILA VELHA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JEFERSON SEVERO SOARES  
Pregoeiro

(SIDEC - 08/09/2016) 200352-00001-2016NE800003